

Relatório de Autoavaliação Institucional
Ano Referência - 2025
IFG - Câmpus Jataí



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Relatório de Autoavaliação Institucional
Ano Referência - 2025

Jataí, mês de abril.



Reitoria do IFG

Reitora

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Diretoria Executiva

Wanderley Azevedo de Brito

Pró-Reitoria de Administração

Diego Silva Xavier

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

Sandra Abadia Ferreira

Pró-Reitoria de Ensino

Tauã Carvalho de Assis

Pró-Reitoria de Extensão

Reinaldo de Lima Reis Júnior

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Lorena Pereira de Souza Rosa

Diretoria Geral do Câmpus Jataí

Ruberley Rodrigues de Souza

Equipe Comissão Central da CPA 2025/2027

Michele Siqueira
Presidente
Representante Docente 1

Aniela Pilar Campos de Melo
Secretária
Representante Docente 2

Viviane Bueno Guimarães
Representante Técnico-Administrativa 1

Patrícia Souza Barbosa Oliveira
Representante Técnico-Administrativa 2

Walter Pereira de Freitas
Representante Técnico-Administrativa 3

Larissa Messias Moraes
Representante Docente 3

Sthefanny Memore do Carmo
Representante Discente 1

Bárbara Angela Scanduzzi de Souza
Representante Discente 2

Gabriel Nascimento de Oliveira
Representante Discente 3

Equipe Elaboradora – Comissão Local de Avaliação – Câmpus Jataí
Portaria n. 5779 - REITORIA/IFG, de 11 de novembro de 2025

Anibal Machado Tannuri
Representante Docente

Euclides Paradedda Corrêa
Representante Docente

Sônia Regina de Almeida Cabral
Representante Técnica-Administrativa

Edson Luiz Capellão Saldanha
Representante Técnico-Administrativo

Giovanna Silva Trindade
Representante Discente

Gabrielly Cristie Cabral Santos
Representante Discente

Lucas Rezende Silva
Representante Discente (Suplente)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CC – Conceito de curso

CEFETs – Centros Federais de Educação Tecnológica

CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

CONCAMPUS – Conselho do Campus

CONSUP – Conselho Superior

CONEPEX – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CPA – Comissão Própria de Avaliação CPC – Conceito Preliminar de Curso

CPLA – Comissão Própria de Avaliação Local

CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente DAES – Diretoria de Avaliação da Educação Superior

DOC – Docentes

EJA – Educação de Jovens e Adultos

ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes

e-MEC: Sistema eletrônico de tramitação de processos regulatórios da educação superior.

FIC – Formação Inicial e Continuada

IES – Instituições de Educação Superior

IFG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

IGC – Índice Geral dos Cursos

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira MEC – Ministério da Educação

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PEI – Procuradoria Educacional Institucional

PPC – Projeto Pedagógico do Curso

PPI – Projeto Pedagógico da Instituição

PPPI – Projeto Político Pedagógico Institucional

PROEX – Pró-Reitoria de Extensão

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da educação Superior

TAE – Técnico/a Administrativo/a

Lista de Gráficos

Gráfico 1: Número e Proporção de Discentes por Modalidade

Lista de Tabelas

Tabela 1: Vagas ofertadas, ingressantes e matrículas nos cursos do IFG Jataí no ano de 2025.

Tabela 2: Cursos avaliados INEP- ANO 2021 e 2023

Tabela 3: Cursos avaliados pelo ENADE/CPC - Ano 2023

Tabela 4: População da pesquisa no Câmpus Jataí

Tabela 5: Planejamento e Avaliação Institucional

Tabela 6: Função Social e Desenvolvimento Institucional

Tabela 7: Resultado da Avaliação da Responsabilidade Social da Instituição - Eixo 2

Lista de Quadros

Quadro 1: Relação dos grupos de pesquisa em desenvolvimento no IFG/Câmpus Jataí

Quadro 2: Avaliações internas e externas

Quadro 3: Eixos e Dimensões do Instrumento de Avaliação Institucional do INEP

Quadro 4: Dimensões avaliadas pelo INEP

Quadro 5: Composição da CPA Central IFG 2025-2027

Quadro 6: Composição da Comissões Locais (CPAL) Jataí

Quadro 7: Cronograma de execução das atividades referentes ao processo de autoavaliação ANO 2025.

SUMÁRIO

Lista de Gráficos	7
Lista de Tabelas	7
Lista de Quadros	7
INTRODUÇÃO	10
1. APRESENTAÇÃO DO CÂMPUS	122
2. ATOS REGULATÓRIOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	20
2.1 Avaliações externas:	20
2.1.1 Avaliações in loco:	21
2.1.2 Avaliações in loco IFG/2025.	22
2.1.3 Avaliações in loco IFG - Câmpus Jataí - ano de 2021 e 2023	23
2.1.4 Demais indicadores de qualidade	24
3. Consolidação do processo de autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás: expõe a trajetória do processo de autoavaliação da Instituição.	255
3.1 ENADE E CPC DO CÂMPUS JATAÍ-IFG /2023	25
3.1.1 Avaliações Internas	26
3.1.2 Evolução e Consolidação do Processo de Autoavaliação do IFG	27
3.1.3 Atual composição da CPA do IFG	277
3.1.4 Composição da CPA Local	29
4- METODOLOGIA	Erro! Indicador não definido.1
4.1 Delineamento do Estudo	311
4.2 Instrumentos e Técnicas de Coleta de Dados	322
4.2.1 Consulta a Documentos Institucionais	322
4.2.2 Questionários	33
4.3 Definição da População da Pesquisa	333
4.4 Escalas, critérios de análise dos resultados e indicações à Gestão.	355
4.6 Cronograma de execução das ações	366
5- RESULTADOS, ANÁLISES E SUGESTÕES	388
5.1 Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional	Erro! Indicador não definido.8
5.2 Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional	41
5.2.1 Eixo 2, dimensão 1 - Plano de Desenvolvimento Institucional	41
5.2.2 Função Social	42
5.3 Avaliação da Responsabilidade Social da Instituição	44
5.3.1 Respeito pelas diferenças étnicas, religiosas, políticas, de gênero e sexualidade	44
5.3.2 Incentivo à promoção de ações de desenvolvimento científico e tecnológico	44
5.3.3 Desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão de de administração	44
5.3.4 Política de inclusão e acompanhamento de pessoas com necessidades	44
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	Erro! Indicador não definido.7

INTRODUÇÃO

A Autoavaliação Institucional instituída pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que, de acordo com a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, tem entre seus objetivos produzir conhecimentos, identificar causas de problemas ou deficiências, subsidiar a tomada de decisão da Instituição, melhorar a qualidade da educação superior e, acima de tudo, prestar contas à sociedade.

A Autoavaliação, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFG, deve ser vista como um processo de autoconhecimento e prestação de contas a ser conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), envolvendo toda a comunidade que compõe a Instituição.

O processo de Autoavaliação Institucional é anualmente consolidado por meio de Relatórios de Autoavaliação Institucional que tem por finalidades sistematizar e levar ao conhecimento da comunidade os resultados obtidos, fomentar a cultura de avaliação institucional, promover melhorias na Instituição e subsidiar os processos de avaliação externa.

O processo de autoavaliação 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás foi conduzido a partir do Plano de Autoavaliação Institucional dos anos anteriores, o qual está organizado em um formato de ciclo trienal de avaliação, durante os quais as 10 dimensões avaliativas previstas no art. 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 são divididas em 5 eixos de avaliação conforme explicitados a seguir, sendo esses eixos contemplados em cada um dos anos que compõem o ciclo total de avaliação. As etapas de coleta, análise e interpretação dos dados foram realizadas de maneira transparente e colaborativa, de modo que os resultados obtidos possam subsidiar a elaboração de ações que fortaleçam as áreas de destaque e tratem de forma eficaz as fragilidades identificadas.

Os cinco eixos estão organizados da seguinte forma conforme as dez dimensões do Sinaes:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes.

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes.

Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes.

Eixo 5 – Infraestrutura Física: corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

Dessa forma, consideramos contemplar todos eixos de avaliação em ciclo trienal, sendo o ciclo vigente considerado de 2025 a 2027. Neste primeiro ano de autoavaliação, os eixos contemplados foram os 1 e 2, no ano de 2026 o eixo contemplado serão os 3, 4 e 5 e em 2027, faremos uma avaliação geral de todos os ciclos. Ao final de cada ciclo anual, os relatórios gerados são amplamente divulgados e servirão como base para o planejamento estratégico do IFG, permitindo a tomada de decisões fundamentadas e o ajuste das metas.

Este relatório é o primeiro deste ciclo trienal e inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI e as análises do período que constituíram o objeto de avaliação, o qual se ocupou de avaliar os eixos 1 e 2.

● **Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional**

Dimensão 8: planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.

● **Eixo 2: Desenvolvimento Institucional**

Dimensão 1: Função social e o plano de desenvolvimento institucional.

Dimensão 3: a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Este relatório está estruturado conforme proposta de roteiro da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014 e apresenta a seguinte organização:

- Apresentação da Instituição: apresenta um breve histórico da Instituição e sua atual estrutura;
- Atos regulatórios da Educação Superior: contextualiza o leitor

a respeito dos atos regulatórios estabelecidos na Portaria nº 40 de 2007, atualizada em 2010;

➤ Consolidação do processo de autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás: expõe a trajetória do processo de autoavaliação da Instituição.

➤ Metodologia: apresenta métodos e etapas da condução da autoavaliação institucional do ano 2025, tais como: delineamento do estudo, instrumentos e técnicas de coleta de dados, definição da população de pesquisa, escalas e critérios de análise.

➤ Resultados, análises e sugestões: nesta seção é apresentado ao leitor, os resultados da pesquisa de autoavaliação, as análises dos resultados e as propostas de melhorias ao IFG.

➤ Desafios para os próximos processos de autoavaliação.

É importante destacar que o processo de elaboração e consolidação do Relatório de Autoavaliação é compreendido de forma substancial e não só como mero procedimento burocrático ou movimento de avaliar por avaliar. O presente relatório busca contribuir efetivamente para promoção de melhorias na Instituição por meio da disponibilização dos dados, análises e sugestões da CPA para os agentes envolvidos nos processos deliberativos, de modo que as políticas institucionais sejam cada vez mais assertivas.

Os resultados da autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, referente ao ano de 2025, presentes neste relatório, serão amplamente divulgados à comunidade acadêmica e discutidos junto à gestão do IFG, em eventos institucionais.

1. APRESENTAÇÃO DO CÂMPUS

O Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) foi criado em 18 de abril de 1988, inicialmente como uma Unidade de Ensino Descentralizada (UNED) da antiga Escola Técnica Federal de Goiás (ETFG).

Essa criação fez parte de uma política nacional de expansão do ensino técnico, com o objetivo de levar formação profissional para o interior do país e atender às demandas regionais. Ao longo dos anos, o Câmpus passou por mudanças importantes de estrutura, nomenclatura e modalidade de ensino.

Foi a primeira unidade descentralizada da ETFG no interior de Goiás. Os primeiros cursos implantados foram voltados à área técnica, como: Agrimensura, Edificações e, posteriormente, Eletrotécnica.

Em 1999, a Escola Técnica Federal de Goiás foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (CEFET-GO). A unidade de Jataí passou a oferecer também cursos superiores, além dos técnicos. Em 29 de dezembro de 2008, com a Lei nº 11.892, os CEFETs foram transformados em Institutos Federais e, assim, surgiu o Instituto Federal de Goiás (IFG), e a unidade passou a se chamar IFG – Câmpus Jataí.

Essa mudança trouxe mais autonomia administrativa e pedagógica, estrutura semelhante à de universidades federais e ampliação da oferta de cursos (técnicos, graduação e pós-graduação).

Desde sua criação, o campus tem como missão: formar profissionais qualificados para o mercado regional, promover desenvolvimento no sudoeste goiano e integrar ensino (de nível técnico e superior), pesquisa e extensão.

Hoje, o IFG - Câmpus Jataí atua com cursos técnicos integrados (em tempo integral e na modalidade EJA) e subsequentes, graduação (licenciaturas, bacharelados e tecnologias) e pós-graduação.

Concebido com a finalidade de ampliar a oferta de educação pública, gratuita e de qualidade, sua criação atende a uma demanda crescente por formação técnica e superior em uma região caracterizada por intenso crescimento populacional e por desafios socioeconômicos relevantes. Desde sua implantação, o Câmpus tem desenvolvido suas atividades fundamentado no tripé ensino, pesquisa e extensão, buscando contribuir para o desenvolvimento regional por meio da formação integral de seus estudantes, articulando conhecimento técnico, científico e formação cidadã.

Localizado no município de Jataí, na Região Centro-oeste de Goiás, o Câmpus apresenta posição estratégica, permitindo o atendimento não apenas da população local, mas também de municípios adjacentes, como Perolândia, Serranópolis, Caçu e Mineiros. Essa localização amplia significativamente sua área de influência e reforça seu papel como instituição pública de referência na região. O público atendido é diversificado, abrangendo

estudantes do ensino médio integrado à educação profissional, jovens e adultos na modalidade EJA, discentes de cursos de graduação e pós graduação e participantes de ações de extensão, sendo expressiva a presença de estudantes oriundos de escolas públicas e de contextos socioeconômicos diversos, o que evidencia sua função social no processo de democratização do acesso à educação.

No que se refere à oferta formativa, o Câmpus disponibiliza cursos técnicos integrados ao ensino médio nas áreas de Edificações, Eletrotécnica e Manutenção e Suporte em Informática, além do curso técnico em Administração na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e na modalidade subsequente o curso de Agrimensura e Eletrotécnica. No ensino superior, oferta os cursos de Bacharelado em Engenharia Elétrica, Bacharelado em Engenharia Civil, Licenciatura em Física e Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS), além de curso de pós-graduação *strito sensu* em Educação para Ciências e Matemática. Essa estrutura de cursos evidencia a vocação institucional para as áreas tecnológicas e de formação de professores, articulando educação básica, técnica e superior de forma integrada. A oferta de vagas segue, de modo geral, o padrão de aproximadamente 30 vagas por turma nos cursos técnicos, 30 para os cursos de bacharelado e TADS e 40 vagas para o curso de Licenciatura em Física, compatível com a capacidade instalada do Câmpus e com as diretrizes da Rede Federal.

As atividades acadêmicas são organizadas de forma integrada, contemplando o ensino regular, o desenvolvimento de projetos de pesquisa e a execução de ações de extensão. No âmbito da pesquisa, o Câmpus participa de programas institucionais como PIBIC, PIBIC-EM e PIBITI, incentivando a iniciação científica desde o ensino médio e promovendo a integração entre teoria e prática. Já no campo da extensão, destacam-se projetos e cursos voltados à comunidade, com forte inserção social, especialmente junto a públicos em situação de vulnerabilidade, escolas públicas e comunidades rurais, o que evidencia a capilaridade das ações extensionistas e seu impacto regional.

O quadro de servidores do Câmpus é composto por docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e por técnicos-administrativos em educação, os quais atuam de forma integrada no desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas. Atualmente, o Câmpus conta com 144 servidores, sendo 87 docentes e 57 técnico-administrativos, além de 14 docentes substitutos. O quadro que segue esquematiza a distribuição da oferta de vagas pelo IFG- Câmpus Jataí

Tabela 1: Vagas ofertadas, ingressantes e matrículas nos cursos do IFG Jataí no ano de

MODALIDADE	Vagas ofertadas	Ingressantes em 2025	Total alunos matriculados em 2025
NÍVEL MÉDIO			
Técnico Subsequente	90	51	50
Técnico Integrado	90	94	148
Técnico Integrado - EJA	65	21	25
NÍVEL SUPERIOR			
Graduação Licenciatura	30	2	23
Graduação Bacharelado	60	66	166
Tecnólogo	30	35	83
PÓS-GRADUAÇÃO			
Especialização (<i>Lato Sensu</i>)	30	24	447
Mestrado Profissional	16	14	29
Doutorado	7	9	62
PARTICIPANTES AUTO AVALIAÇÃO			1057
FORMAÇÃO INICIAL (160h ou mais)			
Sistemas fotovoltaicos			
Avicultura	33	32	32
Partiu IF	40	37	37
Informática essencial	21	21	21
FORMAÇÃO CONTINUADA (menos de 160h)			
Tecnologia e resistência: usando o repositório interativo digital antirracista como ferramenta de educação para as relações étnico-raciais (EAD)	100	100	100
Educação antirracista	60	66	66
Formação para docência e gestão para a educação das relações étnico-raciais e educação escolar quilombola (EaD)	120	51	51
Educação especial na perspectiva da educação inclusiva (EaD)	200	44	44
Mobiliza Céus da Cultura (EAD)	Sem limite	551	551
Programa Seguir Transformando através da robótica e outras tecnologias Start	30	29	29
Programa Pé no Futuro	50	16	16
Total	1072	1263	2004

2025.

Fonte: CORAE-Jataí/IFG, 2026 e GEPEX-Jataí/IFG, 2026.

Fonte: <https://www.ifg.edu.br/jatai/campus/ensino/apresentacao>

No que diz respeito ao corpo discente, conforme dados institucionais referentes ao ano de 2025, o Câmpus possui um total de 2004 estudantes com matrícula ativa, distribuídos entre as diferentes modalidades de ensino. Desse total, 148 alunos estão

matriculados em cursos técnicos integrados ao ensino médio, 25 alunos na modalidade técnico integrado – Educação de Jovens e Adultos (EJA), 23 alunos na Licenciatura em física, 83 em TADS, 166 nos cursos em bacharelado, sendo 106 em Engenharia Civil, 60 em Engenharia Elétrica, 90 alunos inscritos nos cursos de formação inicial com 160h ou mais e, nos cursos em educação continuada, com carga horária inferior a 16h estão matriculados 857 alunos, incluídos a EAD. Na pós-graduação temos 447 matriculados na especialização EAD, 29 mestrandos e 62 doutorandos.

A maior concentração de estudantes de cursos regulares se encontra nos cursos de pós-graduação EAD (447 alunos), o que reforça a importância de estarmos ofertando cursos para esse perfil de aluno trabalhador. Por outro lado, os cursos superiores apresentam quantitativos equilibrados, indicando estabilidade na demanda e consolidação das ofertas formativas. Esses dados evidenciam a relevância do Câmpus no atendimento educacional da região, bem como a consistência de sua estrutura acadêmica. É importante destacar que existe uma procura constante e que completa o quadro de vagas ofertadas nos cursos técnicos integrados ao ensino médio.

O ingresso nos cursos ocorre por meio de processos seletivos específicos, sendo adotados, nos cursos técnicos, procedimentos como provas ou sorteios, e, nos cursos superiores, a utilização do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Para as ações de extensão, o ingresso se dá por meio de editais próprios ou inscrições abertas à comunidade. Essas diferentes formas de acesso contribuem para ampliar a inclusão e garantir maior equidade no ingresso aos cursos ofertados.

No âmbito da extensão, o Câmpus Jataí desenvolve ações voltadas à promoção da inclusão social, da formação cidadã e da articulação com a comunidade externa, por meio de projetos estruturados e alinhados às diretrizes institucionais. Entre os projetos executados, destacamos o Projeto Partiu IF, que contou com a participação de: duas servidoras técnico-administrativas (Suenir Carneiro de Lima Assis e Mariana Oliveira Silva); três professoras (Alline Braga Silva, Marliane Dias Silva e Naara Karolyne Morais Pereira); uma professora de apoio (Flávia Ferreira Rodrigues) e três estudantes monitores (Brenner Evangelista de Lima, Bruno Assis Silva e Murilo Souza Dal Ross). Este projeto tinha como objetivo preparar estudantes de escolas da rede pública de Jataí para o processo de seleção dos cursos técnicos da Instituição. Este projeto recebeu um total de 63 inscritos para as 40 vagas disponibilizadas, sendo que 37 concluíram o projeto. Desses, 23 se

inscreveram no processo seletivo do IFG/Câmpus Jataí, sendo que todos que fizeram as provas foram aprovados.

Destacamos também o curso de formação inicial e continuada (FIC) em Avicultura de 200 horas vinculado ao ciclo 03 do Programa Mulheres Mil, iniciativa do Ministério da Educação (MEC), com aulas ocorrendo às sextas-feiras, das 18h às 22h, e aos sábados, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Das 33 alunas matriculadas, 24 foram certificadas como Avicultoras.

Outro curso de extensão importante desenvolvido no Campus Jataí foi o de Empreendedorismo relacionado à Fase I do Programa Pé no Futuro com 26 discentes matriculados, realizado por iniciativa do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Contudo, o IFG, por meio do **Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT)**, oferece bolsas para os estudantes voluntários, dos cursos técnicos de nível médio e dos cursos superiores, levando em conta os ingressantes das políticas de ações afirmativas. Além disso, incentiva estudantes a apresentarem trabalhos em eventos científicos e tecnológicos e o desenvolvimento de projetos tecnológicos e de inovação.

No âmbito da pesquisa, o Câmpus Jataí desenvolve atividades estruturadas por meio de programas institucionais de iniciação científica e tecnológica, como PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI e projetos de pesquisa vinculados a docentes (CPP), evidenciando um ambiente acadêmico ativo e diversificado. Em 2025, foram concluídos 20 projetos de pesquisas, selecionados a partir dos editais PIBICTI/IFG 2024-2025 e, também, foram cadastrados outros 7 novos projetos a partir do Edital nº 02/2025 - PROPPG - CPP e Edital de Fluxo Pesquisa/Inovação Contínuo. Observa-se a predominância da modalidade PIBIC-EM e PIBIC-EM-Af, com 12 projetos concluídos, o que evidencia o compromisso institucional com a iniciação científica no ensino médio e com a formação precoce de competências investigativas.

As demais modalidades distribuem-se entre PIBIC (7 projetos), PIBITI (01 projeto), demonstrando a coexistência de pesquisas voltadas tanto à formação discente quanto à produção acadêmica docente. No que se refere à participação discente, os projetos envolveram aproximadamente 29 estudantes, indicando acompanhamento próximo por parte dos orientadores e favorecendo o desenvolvimento individualizado das atividades de pesquisa. A análise das áreas de conhecimento evidencia uma distribuição

equilibrada entre os campos tecnológicos e humanísticos, com predominância das áreas de engenharia (35%), humanas (25%) e ciências exatas e da terra (25%) .

Quadro 1 - Relação dos grupos de pesquisa em desenvolvimento no IFG/Câmpus Jataí

Nº	Nome do grupo de pesquisa	Líderes	Área
1.	Laboratório de Automação - AutoLab 2020	Gustavo de A. Costa e André Luiz Silva Pereira	Eng. Elétrica
2.	Núcleo de Estudo e Pesquisa em Educação, Cultura e Sociedade (NEPECS) 2019	José Elias D. C. Marques, Anibal M. Tannuri e Ana Maria Libório	Educação
3.	Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação e Ensino de Ciências e Matemática (Nepecim) 2018	Marta João Francisco Silva Souza e Luciene L. de A. Pires	Educação
4.	Núcleo de Estudos e Pesquisa em Meio Ambiente (Nepema) 2025	Marluce S. Sousa e Kênia A. P. Lacerda	Recursos Florestais e Engenharia Florestal
5.	Núcleo de Estudos e Pesquisas em Estruturas (NEPE) 2019	Mônica Maria Emerenciano Bueno	Engenharia Civil
6.	Núcleo de estudos e pesquisas em planejamento urbano (Neplan)2019	Caroline D. A. Gentil e Rafael A. Pinto Junior	Planej. Urbano e Regional
7.	Núcleo de Informática em Educação (Nine) 2018	Aladir F. da S. Júnior e Leizer F. Moraes	Ciência da Computação
8.	Grupo de Pesquisa em Sistemas de Energia Elétrica	Marcelo Semensato e Jaqueline O. Rezende	Engenharia Elétrica
9.	Núcleo de Pesquisa em Gestão e Materiais de Construção no Câmpus Jataí (NGEMAT) 2022	Francielle C. dos Santos e Marina A. M. de Almeida	Engenharia Civil
10.	Grupo de Modelagem Computacional de Sistemas Físicos, Atômicos e Moleculares	Rodrigo A. L. Silva e Hugo L. C. Couto	Física

Fonte: <https://www.ifg.edu.br/jatai/campus/pesquisa/grupos-de-pesquisa>

Em 2025, totalizaram-se 10 Grupos de Pesquisas em funcionamento no Câmpus Jataí, conforme demonstrado no Quadro 1. Tais grupos estão voltados ao desenvolvimento

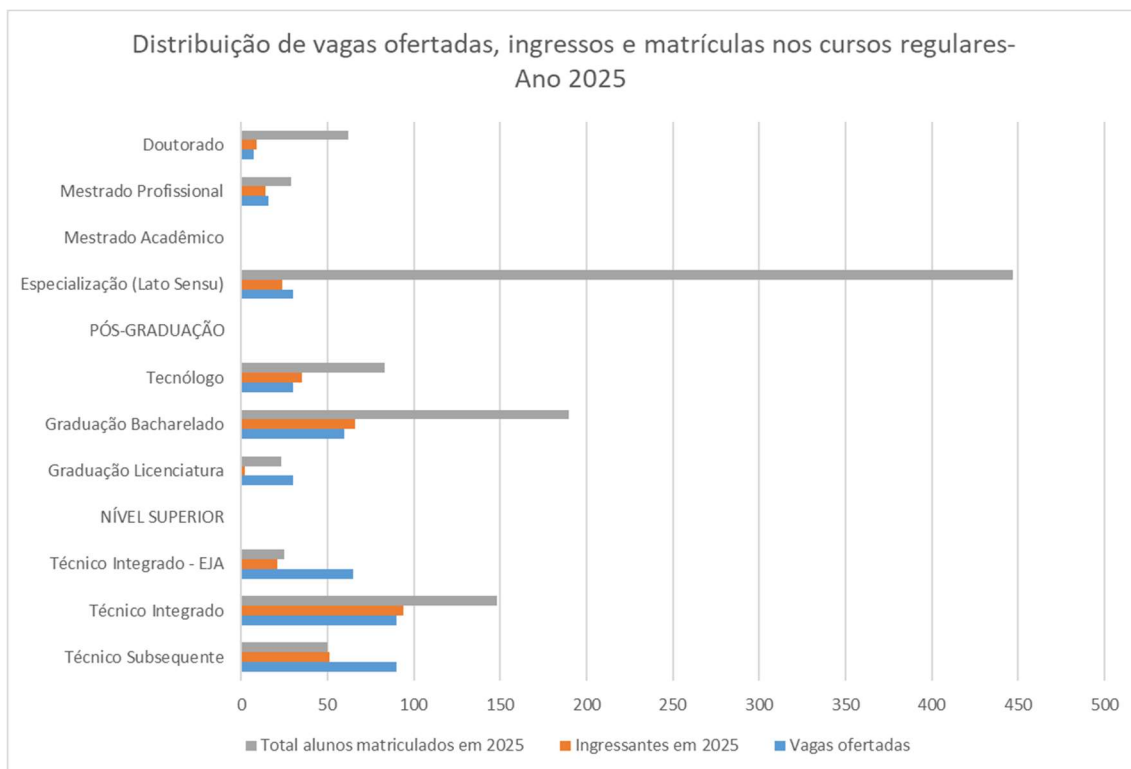
de pesquisas nas áreas de engenharia, educação, ciências da computação, recursos Florestais e Engenharia Florestal, física e planejamento urbano e regional.

Diante do exposto, observa-se que o Câmpus Jataí apresenta uma estrutura acadêmica consolidada, com oferta diversificada de cursos e atuação significativa nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão. Sua inserção territorial estratégica, aliada à capacidade de atendimento a diferentes públicos e à articulação entre formação técnica e desenvolvimento social, reforça seu papel como agente de promoção do desenvolvimento regional e de ampliação das oportunidades educacionais na Microrregião Geográfica Sudoeste de Goiás.

A tabela 1 sintetiza a distribuição do número de discentes por modalidade de ensino no Câmpus Jataí no ano de 2025, evidenciando as matrículas nos cursos técnicos integrados ao ensino médio em tempo integral, que totalizam 148 estudantes, os alunos de curso superior que correspondem a maior parcela do corpo discente dos curso regulares presenciais (272 alunos). Em seguida, destacam-se os cursos superiores, com 166 alunos no Bacharelado em Engenharia Elétrica e em Engenharia Civil, 26 alunos na Licenciatura em Física e 83 alunos matriculados no curso de TADS (tecnólogo), indicando uma maior demanda pelo curso de Engenharia Civil ofertadas pelo Câmpus. A modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) apresenta 25 estudantes, representando uma parcela menor, porém significativa, no atendimento a públicos específicos.

A análise dos dados evidencia a centralidade dos cursos técnicos integrados na estrutura acadêmica do Câmpus, ao mesmo tempo em que demonstra a consolidação dos cursos superiores e de pós-graduação. Observa-se, ainda, a diversidade de modalidades ofertadas, o que reforça o papel do Câmpus na promoção de diferentes itinerários formativos. Esses resultados indicam uma distribuição relativamente equilibrada entre educação básica e ensino superior, com predominância da formação técnica integrada, alinhada às diretrizes da Rede Federal e às demandas regionais.

Gráfico 1: Número e Proporção de Discentes por Modalidade



Fonte: Corae IFG - Jataí, 2026.

2. ATOS REGULATÓRIOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Em primeiro lugar é preciso contextualizar o/a leitor/a sobre quais são os atos e processos regulatórios que as Instituições de Educação Superior - IES - estão submetidas e o papel das CPAs nos mesmos. Deste modo, tendo em vista a conformidade e a qualidade da oferta de cursos de educação superior no Brasil, o MEC/ INEP condiciona o funcionamento das Instituições de Ensino Superior (IES) e a oferta de cursos a atos regulatórios de Credenciamento e Recredenciamento Institucional; Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos superiores de graduação, disciplinados pela Portaria Normativa MEC nº 40 de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010 e, o Decreto 5773 de 09 maio de 2006.

Os processos regulatórios realizados pelo INEP consideram e avaliam as IES a partir de avaliações externas e internas, conforme quadro a seguir:

Quadro 2: Avaliações internas e externas

Avaliações internas	Avaliações Externas	Indicadores de Qualidade
Relatórios da Comissão Própria de Avaliação - CPA	Avaliações <i>in loco</i> , relacionadas aos processos de credenciamento Institucional, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos superiores de graduação	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE
		Conceito Preliminar de Curso (CPC), gerado a partir do ENADE e outros insumos.
		Índice Geral dos Cursos - IGC, gerado a partir dos CPCs e outros insumos.

2.1 Avaliações externas:

2.1.1 Avaliações *in loco*:

As avaliações *in loco* compõem os processos regulatórios da educação superior. Tais avaliações são realizadas por comissões do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) em visita à IES, com objetivo de avaliar as instituições, nos processos de credenciamento e recredenciamento, e seus cursos, nos processos de autorização, reconhecimento de curso e renovação de reconhecimento de curso).

O INEP utiliza instrumentos próprios que identificam o perfil institucional por meio de seus cursos, atividades, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais.

No Instrumento de Avaliação Institucional do INEP, documento norteador das avaliações institucionais, as 10 dimensões do PDI são organizadas em 5 eixos, conforme quadro que segue:

Quadro 3: Eixos e Dimensões do Instrumento de Avaliação Institucional do INEP

EIXOS	DIMENSÕES
Eixo I - Planejamento e Avaliação Institucional	Considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.

Eixo II - Desenvolvimento Institucional	Contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.
Eixo III – Políticas Acadêmicas	Abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes.
Eixo IV – Políticas de Gestão	Compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes.
Eixo V – Infraestrutura Física	Corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

No âmbito dos cursos, de acordo com o Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação do INEP¹, deverão ser avaliadas três dimensões:

Quadro 4: Dimensões avaliadas pelo INEP

Dimensão 1	Organização Didático-Pedagógica
Dimensão 2	Corpo docente e tutorial
Dimensão 3	Infraestrutura

2.1.2 Avaliações in loco IFG/2025.

O reconhecimento e a renovação de reconhecimento dos cursos superiores do IFG são realizados pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). O processo de reconhecimento/renovação de reconhecimento é executado seguindo um fluxo processual que abrange diversas etapas, sendo a avaliação *in loco* uma delas. Os cursos precisam ter autorização para iniciar as atividades após a entrada do Instituto de Ensino Superior (IES) no Sistema Federal de Ensino. Assim, é possível receber o reconhecimento do curso, o que possibilitará emitir diplomas aos graduados. Para obter a renovação do reconhecimento, necessário para dar continuidade a oferta, a instituição é submetida a um processo de avaliação periódica.

O instrumento utilizado para realizar a avaliação dos cursos é confeccionado pelo Inep com base nas diretrizes estabelecidas pelos órgãos do MEC, abrangendo três

¹http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/cursos_reconhecimento.pdf

dimensões: Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial, e Infraestrutura, constante no Processo Pedagógico do Curso – PPC. No final do processo de avaliação, a comissão de avaliadores elabora um relatório apresentando as informações relacionadas à realidade encontrada durante a visita, gerando assim o Conceito de Curso - CC.

O Conceito de Curso – CC é graduado em cinco níveis, cujos valores iguais ou superiores a três indicam qualidade satisfatória. O cálculo utilizado para determinar o Conceito de Curso considera pesos atribuídos às três dimensões do instrumento de avaliação, sendo: dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica) tem peso 30; a dimensão 2 (Corpo Docente e Tutorial) tem peso 40, e a dimensão 3 (Infraestrutura) tem peso 30.

2.1.3 Avaliações in loco IFG - Câmpus Jataí - ano de 2021 e 2023

As avaliações in loco realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) consideram três dimensões principais: organização didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura.

No âmbito do Instituto Federal de Goiás – Câmpus Jataí, foram identificados os seguintes resultados:

Tabela 2: Cursos avaliados INEP- ANO 2021 e 2023

Curso	Conceito	Ano da Avaliação
Engenharia Civil	5	2023
Engenharia Elétrica	3	2023
Licenciatura em Física	3	2021
TADS	3	2021

Fonte: <http://cursos.ifg.edu.br/info/bach/eng-civil/CP-JAT>

Fonte: <http://cursos.ifg.edu.br/info/bach/eng-eletrica/CP-JAT>

Fonte: <http://cursos.ifg.edu.br/info/lic/lic-fisica/CP-JAT>

O curso de Engenharia Civil do IFG – Câmpus Jataí obteve conceito máximo (5) na avaliação in loco do INEP, evidenciando excelência em todas as dimensões analisadas: organização didático-pedagógica, qualificação do corpo docente e infraestrutura ofertada. Esse resultado indica elevado padrão de qualidade acadêmica, alinhado às exigências do Ministério da Educação para cursos de graduação.

Para os demais cursos ofertados pelo Câmpus, não foram identificados dados públicos detalhados no período analisado, o que pode estar relacionado aos ciclos avaliativos do INEP, que ocorrem de forma periódica e por área de conhecimento.

2.1.4 DEMAIS INDICADORES DE QUALIDADE

ENADE - O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes(Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação. O Ministério da Educação define, anualmente, as áreas propostas pela Comissão de Avaliação da Educação Superior (Conaes), órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sinaes-Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

A principal legislação que rege o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE é a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010. Porém, a cada edição do ENADE, é publicada uma nova portaria normativa, o que gera especificidades de normas para cada edição. Encontramos, ainda, normatização sobre o ENADE na Lei que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes:

Art. 5o A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

§ 1o O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.
Curso de capacitação 2014 21

§ 2o O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3o A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4o A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

§ 5o O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

CPC e IGC- Conforme Portaria Normativa MEC nº 40:

Art. 33-B São indicadores de qualidade, calculados pelo INEP, com base nos resultados do ENADE e demais insumos constantes das bases de dados do MEC, segundo metodologia própria, aprovada pela CONAES, atendidos os parâmetros da Lei nº 10.861, de 2004:

I - de cursos superiores: o Conceito Preliminar de Curso (CPC), instituído pela Portaria Normativa no 4, de 05 de agosto de 2008;

II - de instituições de educação superior: o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), instituído pela Portaria Normativa no 12, de 05 de setembro de 2008;

III - de desempenho de estudantes: o conceito obtido a partir dos resultados do ENADE;

§ 1º O CPC será calculado no ano seguinte ao da realização do ENADE de cada área, observado o art. 33-E, com base na avaliação de desempenho de estudantes, corpo docente, infraestrutura, recursos didático-pedagógicos e demais insumos, conforme orientação técnica aprovada pela CONAES.

§ 2º O IGC será calculado anualmente, considerando: I - a média dos últimos CPC's disponíveis dos cursos avaliados da Instituição no ano do cálculo e nos dois anteriores, ponderada pelo número de matrículas em cada um dos cursos computados;

3. Consolidação do processo de autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás: expõe a trajetória do processo de autoavaliação da Instituição.

3.1. ENADE E CPC DO CÂMPUS JATAÍ-IFG /2023

O Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o ENADE só foram encontrados para os cursos de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica.

Tabela 3: Cursos avaliados pelo ENADE/CPC - Ano 2023

Curso	Conceito ENADE	Conceito CPC
Engenharia Civil	3	3
Engenharia Elétrica	2	3
Licenciatura em Física	-	-
TADS	-	-

Fonte: ENADE, 2026.

No curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, avaliado no ciclo de 2023, o Câmpus obteve conceito 2 no ENADE e conceito 3 no CPC. O resultado indica desempenho insatisfatório no exame de estudantes, ao passo que o CPC, que incorpora múltiplas dimensões como corpo docente, infraestrutura e organização didático-pedagógica, alcança nível satisfatório, sugerindo que outros fatores institucionais contribuem para a qualidade do curso além do desempenho discente no exame. Já nas

avaliações para o Curso de Engenharia Civil, o curso obteve nota satisfatória em ambas as avaliações.

3.1.1. Avaliações Internas

Com o objetivo de implantar os processos de avaliação nas instituições de ensino superior, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e determinou a criação das **Comissões** Próprias de Avaliação (CPA) como forma de avaliação interna, na qual daremos destaque:

Art. 11. Cada Instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – constituição por ato do dirigente máximo da Instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de educação superior. (BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004).

O depósito dos relatórios de avaliação institucional no sistema e-MEC² é uma das principais frentes de trabalho da Comissão Própria de Avaliação. A regularidade dos relatórios é requisito para o prosseguimento do processo de credenciamento da Instituição, conforme regulamentação publicada pelo MEC:

Art. 61-D Será mantido no cadastro e-MEC, junto ao registro da Instituição, campo para inserção de relatório de autoavaliação, validado pela CPA, a ser apresentado até o final de março de cada ano, em versão parcial ou integral, conforme se trate de ano intermediário ou final do ciclo avaliativo. (BRASIL, Ministério da Educação. Portaria Normativa MEC nº 40 de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010).

²e-MEC: Sistema eletrônico de tramitação de processos regulatórios da educação superior.

Em relação à esta responsabilidade primordial da CPA, a Nota Técnica nº 065, de 08/10/2014, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES/INEP estabeleceu os seguintes prazos e procedimentos para o envio dos relatórios ao MEC:

- Prazo Geral: As instituições de educação superior costumam ter até o dia 31 de março de cada ano para enviar o relatório de autoavaliação por meio do sistema e-MEC.

3.1.2. Evolução e Consolidação do Processo de Autoavaliação do IFG

A autoavaliação institucional no IFG teve início em 2004 com a implantação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que tão logo constituída, mediante Portaria nº 313, de 12/08/2004 e alterada pela Portaria 601, de 23/11/2004, teve lugar a primeira etapa do trabalho, ou seja, a preparação da elaboração do projeto e regulamento da CPA. Desde o ano de 2005 a CPA têm elaborado seus relatórios de autoavaliação.

Um marco importante para o trabalho da CPA foi a implantação das Subcomissões Locais de Avaliação (SLAs), a partir do ano de 2015, conforme o disposto no § 1º, Art. 8º, do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, aprovado pela Resolução nº 006, de 31 de março de 2014. Como resultado desta ação, foram formadas as subcomissões nos Campus: Anápolis, Formosa, Goiânia, Itumbiara, Jataí e Luziânia. Em 2016, Subcomissões Locais foram implantadas no demais Campus do IFG:

Em consonância com a legislação vigente, a CPA do IFG atua de forma autônoma e independente dos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição e, para fins de suporte administrativo, a CPA é vinculada à Diretoria Executiva.

3.1.3. Atual composição da CPA do IFG

A CPA é organizada por uma Comissão Central e Comissões Locais de Avaliação (CPAL). A Comissão Central é constituída por representantes eleitos, titulares e suplentes, do corpo docente, técnico-administrativo, discentes e representantes da sociedade civil e, as Subcomissões Locais são compostas por representantes do corpo docente, técnico-administrativo, discentes e seus respectivos suplentes.

A CPA compreende a autoavaliação institucional como um processo de compromisso coletivo e formativo, de diagnóstico, que tem como objetivos identificar as potencialidades e as fragilidades institucionais e propor melhorias nas suas atividades, cursos, programas, projetos e setores. O Quadro 4 apresenta a equipe da CPA Central do IFG, instituída pela Portaria Nº 5860- REITORIA/IFG, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

As competências da Comissão Própria de Avaliação (Central) são:

- Discutir, elaborar, socializar e implantar o Plano de Avaliação Institucional, envolvendo todos os segmentos da comunidade acadêmica;
- Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades avaliativas desenvolvidas pelas Subcomissões em cada Câmpus que integra o IFG;
- Sistematizar os dados apresentados nos Relatórios de Autoavaliação Locais, elaborados pelas Subcomissões de Avaliação, dos diversos Câmpus que integram o IFG, de forma a constituir um único Relatório;
- Elaborar Relatórios de Autoavaliação Institucional: com postagem da versão integral até 31/03/2025, conforme orientações da Nota Técnica nº 065, de 08/10/2014, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES/INEP;
- Divulgar os resultados da autoavaliação mediante reuniões e documentos informativos impressos e/ou eletrônicos, acessíveis às comunidades interna e externa;
- Acompanhar os processos de avaliação externa da Instituição e do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);
- Sistematizar as sugestões das subcomissões para a promoção do desenvolvimento institucional;
- Prestar informações sobre a avaliação institucional ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP e à comunidade acadêmica.
- Acompanhar a implementação das propostas de melhorias encaminhadas aos gestores pela CPA.
- Proceder à devolutiva institucional dos resultados das avaliações externas e internas aos sujeitos envolvidos no processo;
- Manter arquivo das atividades realizadas.

Quadro 5: Composição da CPA Central IFG 2025-2027

CPA CENTRAL			
Nome	Câmpus / Instituição	Segmento	Nº da Portaria - Data
			Designação
Michele Siqueira	Câmpus Anápolis	Docente	5860
Aniela Pilar Campos de Melo	Câmpus Cidade de Goiás	Docente	5860
Larissa Messias Moraes	Câmpus Aparecida de Goiânia	Docente	5860
Marcos de Luca Rothen	Câmpus Goiânia	Docente	5860
Divino Gabriel Lima Pinheiro	Câmpus Formosa	Docente	5860
Jeovane Dias Coelho	Goiânia Oeste	Docente	5860
Viviane Bueno Guimarães	Câmpus Jataí	TAE	5860
Patrícia Souza B.Oliveira	Câmpus Jataí	TAE	5860
Walter Pereira de Freitas	Câmpus Jataí	TAE	5860
Sthéfanny Mémore do Carmo	Câmpus Formosa	Discente	5860
Bárbara Angela Scandiuzzi de Souza	Câmpus Jataí	Discente	5860
Luís Arthur Rodrigues Costa	Câmpus Itumbiara	Discente	5860
Carlos Daniel Rodrigues de Sousa	Câmpus Jataí	Discente	5860
Carlos Alberto Dias da Silva Junior	Câmpus Jataí	Discente	5860
Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa	UEG	Sociedade Civil Organizada	5860
Lidiane Monteiro de Abreu	IEL	Sociedade Civil Organizada	5860
Rejane Carmo Rezende Dias	UEG	Sociedade Civil Organizada	5860
Eliene Mariano da Silva	Pacto pela Inovação	Sociedade Civil Organizada	5860
Carla Carolina Batista Machado	PUC	Sociedade Civil Organizada	5860
Karoline Fernandes Siqueira	HUB Goiás	Sociedade Civil Organizada	5860

3.1.4 COMPOSIÇÃO DA CPA LOCAL DO CÂMPUS JATAÍ

O Quadro 5 apresenta a composição da comissão local do IFG Câmpus Jataí e sua respectiva portaria.

Quadro 6: Composição da Comissões Locais (CPAL) Jataí

REPRESENTANTES POR SEGMENTO			
Docente	TAE	Discente	Portaria
Anibal Machado Tannuri	Sônia Regina de Almeida Cabral	Giovanna Silva Trindade	5596/25
Euclides Paradedá Corrêa	Edson Luiz Capellão Saldanha	Gabrielly Cristie Cabral Santos	5596/25
		Lucas Rezende Silva	5596/25

São responsabilidades das Comissões Locais de Avaliação (CPAL):

- Socializar e implementar o Plano de Avaliação Institucional definido pela CPA;
- Mobilizar a participação da comunidade acadêmica, de cada Câmpus, no processo de avaliação institucional;
- Divulgar o processo de autoavaliação, bem como seus resultados, mediante reuniões e documentos informativos impressos e/ou eletrônicos, acessíveis às comunidades interna e externa;
- Acompanhar e divulgar os processos de avaliação externa da Instituição e do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);
- Organizar e acompanhar a aplicação dos instrumentos de avaliação nos Câmpus, assim como a análise e sistematização dos dados coletados;
- Elaborar o Relatório de Autoavaliação Local, avaliando seus respectivos Câmpus e cursos;
- Apontar, no Relatório de Autoavaliação Local, as dificuldades/pontos fracos, os pontos fortes e propostas de desenvolvimento para seus respectivos Câmpus, cursos e para a Instituição;
- Prestar informações sobre a avaliação institucional ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP e a comunidade acadêmica;
- Acompanhar a implementação das propostas de melhorias encaminhadas aos gestores pela CPA.
- Proceder a devolutiva institucional dos resultados das avaliações externas e internas aos sujeitos envolvidos no processo e acompanhar as ações de melhoria, decorrentes da autoavaliação;
- Manter arquivo das atividades realizadas.

4- METODOLOGIA

A metodologia adotada no processo de autoavaliação 2025, no âmbito da Comissão Própria de Avaliação (CPA) local, foi delineada em consonância com as diretrizes estabelecidas pela CPA Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, considerando, ainda, a experiência acumulada em ciclos avaliativos anteriores, as especificidades do Câmpus e os recursos institucionais disponíveis.

Em 2025, o processo de autoavaliação local seguiu integralmente a proposta metodológica definida pela CPA Central, especialmente no que se refere à estrutura do instrumento de coleta de dados, à organização dos eixos e das dimensões avaliativas e aos procedimentos de aplicação. Destaca-se que o questionário utilizado foi elaborado com base em versões anteriores, tendo sido aprimorado pela instância central com o objetivo de torná-lo mais sucinto, objetivo e adequado à realidade institucional, favorecendo maior adesão da comunidade acadêmica.

O presente relatório busca expressar uma análise a partir de diferentes fontes de dados produzidos pela CPA e pela instituição, conforme necessidades e situações específicas, focos e aprofundamentos exigidos pela dinâmica de atuação da CPA local. Nas seções que seguem, apresenta-se o delineamento do estudo, os eixos e as dimensões contempladas, bem como a população pesquisada, seus extratos e unidades de análise. Descrevem-se, ainda, os instrumentos de coleta de dados utilizados, as técnicas de aplicação, as escalas adotadas para autoavaliação e os critérios de análise considerados, em alinhamento com as diretrizes institucionais vigentes.

4.1 DELINEAMENTO DO ESTUDO

Neste ciclo da avaliação institucional (2025), a Comissão Própria de Avaliação (CPA) aplicou questionários, por meio do Google Forms, a todos os segmentos da comunidade acadêmica — discentes, docentes e técnicos-administrativos dos campi e da Reitoria. O estudo contempla um diagnóstico e uma análise da instituição com base em 2 (dois) dos 5 (cinco) eixos previstos no instrumento de avaliação institucional, bem como em suas respectivas dimensões.

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8: planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: Função social e o plano de desenvolvimento institucional.

Dimensão 3: a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

4.2 INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS

O processo de autoavaliação conduzido pela CPA utilizou como principal instrumento a consulta à comunidade acadêmica, por meio de questionários elaborados pela própria comissão, contemplando a coleta de dados quantitativos e qualitativos.

Foram aplicados quatro questionários, destinados a cada segmento da comunidade: discentes, docentes, técnicos-administrativos lotados nos campi e técnicos-administrativos da Reitoria. Destaca-se que o Relatório de Autoavaliação será disponibilizado na página oficial da CPA (<http://ifg.edu.br/comissoes/cpa>).

4.2.1. CONSULTA A DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Para complementar e qualificar a análise dos dados obtidos na pesquisa quantitativa consultou-se documentos de diversos âmbitos do IFG. Tais como:

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2012-2016);
- Projeto Pedagógico Institucional (PPI 2012-2016);
- Relatório de Avaliações Externas, vinculadas aos processos regulatórios da educação superior;
- Demais documentos que a CPAL consultou

4.2.2. QUESTIONÁRIOS

O principal instrumento de coleta de dados para o processo de autoavaliação institucional consistiu em questionários tipo *survey*, estruturados com perguntas fechadas e abertas de modo a possibilitar a captação de dados quantitativos, bem como, abrir espaço para sugestões da comunidade sobre os aspectos avaliados.

Os questionários foram estruturados predominantemente com perguntas fechadas, permitindo a obtenção de dados quantitativos e qualitativos sobre os aspectos avaliados. Em razão das particularidades de cada segmento respondente, foram realizadas adaptações específicas, adequando os instrumentos às realidades dos perfis técnico-administrativo, docente e discente.

Os instrumentos abordaram, de forma clara e objetiva, os eixos “Planejamento e Avaliação Institucional” e “Desenvolvimento Institucional”, utilizando linguagem acessível, com o intuito de minimizar ambiguidades e reduzir a complexidade na interpretação das questões. A aplicação ocorreu no período de 1º a 22 de dezembro de 2025, com ampla divulgação por meio de diferentes canais institucionais, como página eletrônica, e-mail institucional, boletins informativos e redes sociais.

Ressalta-se que a participação na pesquisa de autoavaliação foi espontânea e não obrigatória. Ainda assim, foram desenvolvidas ações de sensibilização junto à comunidade acadêmica, visando incentivar a adesão ao processo e assegurar uma participação representativa dos três segmentos.

O questionário de 2025 foi concebido para ser claro e conciso, priorizando a elaboração de questões que avaliem o nível de conhecimento da comunidade acerca dos aspectos relacionados às diferentes dimensões dos eixos analisados. As alternativas de resposta foram organizadas em escala, contemplando as opções “ótimo”, “bom”, “regular”, “ruim”, “péssimo” e “não sei”.

4.3 DEFINIÇÃO DA POPULAÇÃO DA PESQUISA

A população considerada nesta pesquisa foi composta por três segmentos: discentes de cursos superiores e técnico integrado ao ensino médio, docentes e técnicos-administrativos dos Câmpus de Jataí. Um dos principais desafios enfrentados pela CPA no processo de autoavaliação consistiu em envolver todos os segmentos e alcançar níveis satisfatórios de participação e representatividade, tendo em vista o caráter não obrigatório do preenchimento dos questionários.

Nesse sentido, buscou-se ampliar, em relação à pesquisa realizada em 2022, a participação de estudantes de graduação e pós-graduação, docentes e técnicos-administrativos (TAEs). Para a elaboração dos dados apresentados no relatório, foram considerados apenas os questionários respondidos integralmente.

Com o objetivo de complementar e qualificar a análise dos dados quantitativos obtidos, foram também consultados documentos institucionais de diferentes naturezas no âmbito do IFG, tais como:

- 1) Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023);
- 2) Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI 2018);
- 3) Relatórios de Avaliações Externas, vinculadas aos processos regulatórios da educação superior;
- 4) Relatórios de Pró-Reitorias, e outros departamentos.

Tabela 4:

	Segmentos			
	Docentes	Discentes	TAE's	Total
População	87	588	57	732
Amostra	33	35	15	83
Percentual	37,93%	5,95%	26,32	11,34%

População da pesquisa no Câmpus Jataí

A população de discentes considerada na pesquisa foi a totalização de alunos nos cursos regulares técnicos subsequentes e integrados, licenciatura, bacharelado e tecnólogo e os alunos da pós-graduação, sendo considerados apenas os cursos ofertados presencialmente. A população do corpo docente e de servidores técnico/as administrativos/as completam o universo da pesquisa.

Deste modo, dada uma população de 732 membros da comunidade acadêmica (docentes, técnicos/as-administrativos/as administrativos e discentes) do IFG, em 2025, constitui-se uma amostra de respondentes. Esta amostra foi constituída por 83 membros, sendo: 33 docentes, correspondendo a 37,93% do segmento dos 87 aptos a responder ao questionário, 35 alunos, correspondendo a 5,95%, de um total apto de 588 e no seguimento dos TAEs um percentual de 26,32% de 57 aptos a responder ao questionário. Foram considerados somente os questionários respondidos de forma completa e finalizados na plataforma *Limesurvey*. O Quadro 1 apresenta uma síntese da população apta ao preenchimento do formulário e amostra considerada.

4.4. ESCALAS, CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS RESULTADOS E INDICAÇÕES À GESTÃO.

No questionário de autoavaliação, a metodologia de tratamento, classificação e identificação das fragilidades e potencialidades institucionais foi orientada pela avaliação dos diferentes níveis de aprovação dos aspectos analisados, considerando também o grau de conhecimento, pertencimento e participação dos respondentes. Para isso, foram utilizadas questões com opções de resposta em escala — “ótimo”, “bom”, “regular”, “ruim”, “péssimo” e “não sei” —, o que contribuiu para tornar o instrumento mais objetivo, menos complexo e menos cansativo para os participantes.

A metodologia utilizada em relatórios anteriores, que restringia as respostas às opções “SIM” ou “NÃO”, apesar de proporcionar maior objetividade e simplicidade na elaboração do questionário, evidenciava limitações importantes na análise comparativa das respostas em determinadas questões.

A partir da autoavaliação de 2020, a CPA passou a adotar uma abordagem metodológica baseada em cinco níveis de satisfação, acrescida de uma alternativa de “escape” (como desconhecimento, inexistência ou não ocorrência). Essa estrutura passou a orientar os critérios de análise e de identificação, conforme descrito a seguir:

1. Ótimo: o respondente não faz críticas negativas ao item avaliado e considera um padrão de notoriedade e excelência.
2. Bom: o respondente não faz críticas negativas ao item avaliado, entretanto não considera um padrão de notoriedade e excelência.
3. Regular: o respondente faz críticas negativas ao item avaliado e considera que o padrão pode ser melhorado.
4. Ruim: o respondente considera que o item avaliado está aquém da qualidade esperada e possível.
5. Péssimo: o respondente considera que o item avaliado exige medidas corretivas urgentes.
6. Não sei: o respondente não tem conhecimento ou familiaridade com o item em questão.

Com o objetivo de definir uma metodologia para o tratamento dos resultados e fornecer orientações claras aos gestores sobre os aspectos que demandam maior atenção no âmbito institucional, optou-se por adotar uma categorização baseada na proporção de

avaliações positivas (percentual de “Bom” e “Ótimo”) em cada item analisado. A partir dessa sistematização, foram estabelecidos os seguintes indicativos de ação:

MANTER: quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for igual ou maior que 76%, considera-se que a questão atende os requisitos de qualidade e as ações referentes a esta questão devem ser mantidas.

DESENVOLVER: quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for de 51% a 75,99%, considera-se que a questão não conseguiu atingir padrão de qualidade exigido, mas pode melhorar a partir de ações pontuais.

MELHORAR: quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for de 26% a 50,99%, considera-se que a questão não atende os requisitos mínimos de qualidade, estando em situação crítica e merecendo atenção especial e ação rápida.

SANAR: quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for até 25,99%, considera-se que o indicador necessita de ações corretivas por parte da gestão em caráter de urgência.

4.5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Para a direcionamento do processo de autoavaliação, a CPA baseou-se em dois eixos principais: (1) ações de divulgação do questionário e sensibilização da comunidade acadêmica; e (2) elaboração dos Relatórios de Autoavaliação, em âmbito local e institucional, referentes ao ano de 2025. Dessa forma, as Comissões Locais e a CPA central seguiram o cronograma apresentado a seguir:

Quadro 7: Cronograma de execução das atividades referentes ao processo de autoavaliação ANO 2025. ADEQUAR AO CRONOGRAMA DA CPA LOCAL

Ação	Atividade	Responsável	Período
Reunião de capacitação das Comissões próprias de Avaliação dos Câmpus	CPA Câmpus, as legislações que regem o processo de autoavaliação e a relação da autoavaliação com os processos regulatórios da educação superior.	CPA Central	Novembro de 2025

Envolvimento dos membros da CPA (central e de Câmpus), de forma contínua e efetiva.	A atuação da CPA exige integração entre seus membros e ações a serem desenvolvidas durante todo o processo. Tal integração foi realizada por meio de reuniões presenciais, emails, grupo de whatsapp e memorandos	CPA central e CPA dos Câmpus em seus respectivos âmbitos de atuação.	Permanente
Divulgação do material da CPA	Fixar banners, convidando a comunidade a participar da autoavaliação, bem como divulgar em redes sociais, e-mail e nas páginas eletrônicas dos Câmpus do IFG.	CPA central e CPA Câmpus Jataí	Novembro e Dezembro 2025
Aplicação de questionário de autoavaliação	Sensibilizar a comunidade quanto à importância do preenchimento e acompanhar o preenchimento dos discentes nos laboratórios .	CPA dos Câmpus	Dezembro de 2025
Análise dos dados quantitativos e consulta aos documentos institucionais	Análise dos dados dos questionários e consulta dos documentos institucionais para qualificação dos dados do Câmpus Jataí. Sistematização da análise apresentada em quadros no apêndice	CPA Câmpus Jataí	Fevereiro e março de 2026
Reunião		CPA Câmpus Jataí	2026
Elaboração do Relatório de Autoavaliação	Escrita dos Relatórios: Locais e Institucional, obedecendo a estrutura apresentada no apêndice	CPA Câmpus Jataí	Fevereiro e março de 2026
Reunião para discussão do Relatório CPA		CPA Central	março/2026 abril/2026
Data para entrega do Relatório CPA local Jataí	Finalização e entrega do Relatório		30/04/2026

5- RESULTADOS, ANÁLISES E SUGESTÕES

Nesta seção serão apresentados os resultados da autoavaliação dos resultados apurados no IFG- Câmpus Jataí e suas análises quantitativas e qualitativas. As análises dos dados, a consulta a setores e documentos institucionais deram elementos para subsidiar propostas de melhorias para o desenvolvimento da Instituição.

As informações desta seção estão agrupadas conforme eixos e suas respectivas dimensões na seguinte ordem:

- Apresentação e análise dos dados quantitativos e indicação do nível de fragilidade e potencialidade dos itens avaliados, por segmento da comunidade acadêmica, bem como pela CPAL.
- Apresentação das principais contribuições, pontos fortes e fragilidades apontadas pela comunidade acadêmica no campo aberto dos questionários, acompanhadas de reflexões da CPAL, fundamentadas em documentos institucionais.
- Apresentação de quadro síntese de propostas de melhorias aos principais pontos críticos da Instituição.

Conforme estabelecido na metodologia, tem-se como parâmetro para indicar o nível de fragilidade/potencialidade, em cada aspecto avaliado, o percentual de “SIM” assinalados pelos respondentes.

5.1 EIXO I - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A análise dos dados do Câmpus Jataí, no âmbito do Eixo 1, Dimensão 8 – Planejamento e Avaliação Institucional, evidencia um cenário heterogêneo, com avanços pontuais, mas ainda marcado por fragilidades relevantes, especialmente no que se refere à apropriação dos resultados da autoavaliação institucional e à percepção sobre os encaminhamentos decorrentes desse processo.

No que diz respeito ao conhecimento da comunidade acadêmica acerca dos resultados do último processo de autoavaliação conduzido pela CPA, os índices de avaliação positiva foram de 45,71% entre discentes, 33,33% entre docentes e 33,34% entre técnicos-administrativos. Estes resultados enquadram-se na faixa de **MELHORAR**, indicando que a comunidade não possui apropriação satisfatória dos resultados da avaliação institucional. Destaca-se, adicionalmente, a elevada incidência de respostas “Não sei”, especialmente entre discentes (28,57%) e técnicos-administrativos (20%), evidenciando fragilidades nos processos de comunicação e divulgação dos resultados da CPA no âmbito do Câmpus.

Em relação à percepção sobre as respostas e encaminhamentos institucionais às demandas identificadas nos relatórios de avaliação, os resultados apresentam variação entre os segmentos, com índices de aprovação de 34,29% entre discentes, 48,48% entre docentes e 33,33% entre técnicos-administrativos. Nesse caso, os três segmentos permanecem na faixa de **MELHORAR**, sendo o segmento docente o que mais se aproximou do nível de avaliação **DESENVOLVER**. Esses dados indicam que, embora haja alguma percepção de resposta institucional, ela ainda não é suficientemente consolidada ou amplamente reconhecida pela comunidade acadêmica.

No que se refere à divulgação do planejamento anual do Câmpus, os índices de aprovação foram de 42,86% entre discentes, 78,79% entre docentes e 73,33% entre técnicos-administrativos. Assim, os segmentos técnico-administrativo e docente enquadram-se na categoria **DESENVOLVER**, enquanto os discentes situam-se em **MELHORAR**, indicando avanços, mas ainda com necessidade de aprimoramento na transparência e na comunicação do planejamento institucional.

De forma semelhante à primeira resposta, a participação na elaboração do planejamento anual apresenta os resultados que requerem maior atenção institucional. Os índices de aprovação foram de 45,45% entre os docentes e 33,33% entre técnicos-administrativos. Dessa forma, os segmentos analisados situam-se na faixa de **MELHORAR**, evidenciando menor inserção nos processos decisórios.

De modo geral, observa-se que nenhum dos indicadores analisados se encontra na faixa de **SANAR**, o que indica ausência de situações críticas extremas. No entanto, a predominância de indicadores classificados como **MELHORAR** e **DESENVOLVER** evidencia fragilidades relevantes na articulação entre avaliação e planejamento institucional.

À luz da Dimensão 8 do SINAES, os resultados do Câmpus Jataí indicam a necessidade de fortalecimento da cultura avaliativa, com ênfase na ampliação da divulgação dos resultados da CPA, no aprimoramento dos mecanismos de feedback institucional e na promoção de maior participação da comunidade acadêmica, especialmente dos técnicos-administrativos. Destaca-se, ainda, a importância de institucionalizar práticas que garantam a efetiva utilização dos dados da autoavaliação no planejamento e na tomada de decisões, além de incluir a comunidade acadêmica nos processos decisórios. A atenção a essas questões ajudarão a consolidar um ciclo contínuo de avaliação e melhoria da qualidade institucional.

Tabela 5: Planejamento e Avaliação Institucional

Eixo 1, Dimensão 8	1 – O seu conhecimento acerca dos resultados do último processo de autoavaliação institucional realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) é:				2 – A resposta e o encaminhamento institucionais dados às demandas indicadas nos relatórios de avaliação produzidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) são:				3 – A divulgação do planejamento anual do seu Câmpus é:				4 – A sua participação na elaboração do planejamento anual do seu Câmpus é:			
	%	DIS	DOC	TAEs	\bar{X}	DIS	DOC	TAEs	\bar{X}	DIS	DOC	TAEs	\bar{X}	DIS	DOC	TAEs
Ótimo	8,57	6,06	6,67	7,10	14,29	6,06	20,00	13,45	20,00	21,21	33,33	24,85	na	12,12	20,00	16,06
Bom	37,14	27,27	26,67	30,36	20,00	42,42	13,33	25,25	22,86	57,58	40,00	40,14	na	33,33	13,33	23,33
Regular	17,14	39,39	40,00	32,18	25,71	15,15	20,00	20,29	31,43	15,15	26,67	24,42	na	36,36	53,33	44,85
Ruim	5,71	15,15	0,00	6,96	5,71	6,06	0,00	3,92	14,29	3,03	0,00	5,77	na	12,12	6,67	9,39
Péssimo	2,86	6,06	6,67	5,19	2,86	3,03	0,00	1,96	0,00	3,03	0,00	1,01	na	0,00	0,00	0,00
Não sei	28,57	6,06	20,00	18,21	31,43	27,27	46,67	35,12	11,43	0,00	0,00	3,81	na	6,06	6,67	6,36
Aprovação	45,71	33,33	33,33	37,46	34,29	48,48	33,33	38,70	42,86	78,79	73,33	64,99	na	45,45	33,33	39,39

DIS – Discentes; DOC – Docentes; TAE – Técnicos Administrativos. X – média. na – não avaliado.

5.2 EIXO II - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Eixo 2 do SINAES abrange as Dimensões 1 (Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição), tendo como foco a análise da coerência e da evolução entre as proposições institucionais formalizadas em documentos oficiais, especialmente o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e as práticas efetivamente implementadas no cotidiano acadêmico e administrativo.

Nesse contexto, o desenvolvimento institucional está diretamente relacionado à capacidade da instituição em articular e integrar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, promovendo não apenas a excelência acadêmica, mas também sua inserção social, o desenvolvimento local e regional, bem como a formação cidadã dos estudantes.

Essa integração estratégica assegura que a instituição cumpra sua função social, contribuindo para a transformação da realidade em que está inserida, fortalecendo seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e inclusivo da sociedade.

5.2.1. EIXO 2, DIMENSÃO 1 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A análise dos dados do Câmpus Jataí, no âmbito da Dimensão 1 – Plano de Desenvolvimento Institucional, evidencia um cenário dual, no qual se observa elevado nível de conhecimento acerca da função social do IFG, contrastando com fragilidades significativas no conhecimento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

No que se refere ao conhecimento sobre a função social do IFG, os índices de aprovação foram de 68,57% entre discentes, 87,88% entre docentes e de 100% entre técnicos-administrativos, resultando em média geral de 85,48%. Estes resultados enquadram-se na faixa de **MANTER** para técnicos-administrativos e docentes, e na faixa de **DESENVOLVER** para discentes. Tais resultados indicam, em sua média, que esse aspecto atende aos requisitos de qualidade estabelecidos. Destaca-se o elevado nível de compreensão entre docentes e técnicos-administrativos, bem como o desempenho satisfatório entre discentes, com baixa incidência de respostas “Não sei” (8,57%), o que demonstra que a função social da instituição está relativamente bem difundida e consolidada no Câmpus.

Por outro lado, no que diz respeito ao conhecimento sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019, prorrogado até 2025), os índices de aprovação foram significativamente inferiores, com 34,29% entre discentes, 75,76% entre docentes e 73,33% entre técnicos-administrativos, resultando em média geral de 61,13%. Nesse caso, os docentes e técnicos-administrativos enquadram-se na faixa de **DESENVOLVER**, enquanto os discentes situam-se na faixa de **MELHORAR**. A média geral se enquadra em **MELHORAR**, indicando que o conhecimento sobre o PDI atende em boa parte aos requisitos mínimos de qualidade esperados. Destaca-se, ainda, a elevada proporção de respostas “Não sei” entre discentes (20%), evidencia que uma parcela significativa desse segmento desconhece o principal instrumento de planejamento institucional. Esse dado reforça a percepção de distanciamento

entre o planejamento estratégico institucional e a vivência acadêmica dos estudantes. Essa discrepância entre os servidores e alunos se justifica pela diferença de tempo de vivência na instituição, uma vez que os discentes permanecem, em média, menos anos na instituição.

De modo geral, os resultados da Dimensão 1 indicam que, embora a função social do IFG esteja consolidada e bem compreendida pela comunidade acadêmica, o PDI ainda não é suficientemente apropriado pelos diferentes segmentos, especialmente discentes e técnicos-administrativos. Essa discrepância evidencia uma fragilidade na integração entre os instrumentos formais de planejamento e sua efetiva internalização no cotidiano institucional.

À luz do Eixo 2 do SINAES, verifica-se a necessidade de implementação de ações voltadas ao fortalecimento da divulgação, compreensão e utilização do PDI, por meio de estratégias de comunicação mais acessíveis, ações formativas e mecanismos de participação que aproximem a comunidade acadêmica - principalmente no que se refere aos estudantes - dos processos de planejamento institucional. Tais medidas são essenciais para garantir maior coerência entre a missão institucional, os instrumentos de planejamento e as práticas efetivamente desenvolvidas no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão.

5.2.2 FUNÇÃO SOCIAL

No âmbito do eixo 2, dimensão 1, o Câmpus Jataí obteve uma média de 85,48, a mais alta entre todas os aspectos da pesquisa. Notadamente, entre os docentes a média foi 87,88% enquanto que, entre os discentes a média foi 68,57% e TAEs 100%.

Tabela 6 : Função Social e Desenvolvimento Institucional

Eixo 2, Dimensão 1	DIM.1-1 1 - O seu conhecimento sobre a função social do IFG é:				DIM. 1-2 2 - O seu conhecimento sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019 prorrogado até 2025) são:			
	%	DIS	DOC	TAEs	\bar{x}	DIS	DOC	TAEs
Ótimo	25,71	51,52	46,67	41,30	14,29	15,15	20,00	16,48
Bom	42,86	36,36	53,33	44,18	20,00	60,61	53,33	44,65
Regular	20,00	12,12	0,00	10,71	20,00	21,21	13,33	18,18
Ruim	2,86	0,00	0,00	0,95	14,29	3,03	13,33	10,22
Péssimo	0,00	0,00	0,00	0,00	11,43	0,00	0,00	3,81
Não sei	8,57	0,00	0,00	2,86	20,00	0,00	0,00	6,67
Aprovação	68,57	87,88	100	85,48	34,29	73,33	75,76	61,13

DIS – Discentes; DOC – Docentes; TAE – Técnicos Administrativos. X – média. na – não avaliado.

5.3. AVALIAÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

5.3.1 RESPEITO PELAS DIFERENÇAS ÉTNICAS, RELIGIOSAS, POLÍTICAS, DE GÊNERO E SEXUALIDADE

Sob o aspecto do conhecimento sobre a Avaliação da Responsabilidade Social da Instituição, na dimensão que referencia o respeito pelas diferenças étnicas, religiosas, políticas, de gênero e sexualidade na comunidade do IFG, Câmpus Jataí, pode-se observar uma média total de 72,76%, destacando-se uma média de 80,00% entre os TAEs, de 68,57% entre os discentes e de 69,70% entre os docentes. Ou seja, em relação a este aspecto levantando, as avaliações se mantiveram entre os níveis de DESENVOLVER e MANTER.

5.3.2 INCENTIVO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O incentivo realizado pela gestão do campus, bem como as orientações feitas pelo quadro de professores para que os alunos participassem das ações de pesquisa e extensão existentes na instituição foram bem avaliadas pelo presente levantamento. Deste modo, como resultado dessas ações a avaliação obtida foi maior entre os docentes (78,78%), obtendo o nível de MANTER esse tipo de conduta. Entre os discentes e técnicos-administrativos, os valores levantados foram, respectivamente, de 68,57% e de 66,67%, enquadrando-se, ambos, na categoria avaliativa de DESENVOLVER. Tal resultado nos apontam para a necessidade melhorar a divulgação realizada pelo campus em relação a atividades científicas e tecnológicas que são feitas.

5.3.3 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DE ADMINISTRAÇÃO

Este item foi o pior avaliado dentre as quatro dimensões analisadas e, ainda assim, os resultados não foram insatisfatórios. Entre os discentes, 57,14% responderam positivamente a esse item e os classificou como DESENVOLVER. Porém, tal percentual de respostas positivas alerta para a necessidade de maior inclusão de estudantes a fim de que aumentem a participação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão no Câmpus. Os docentes e técnicos-administrativos, por sua vez, avaliaram positivamente essas ações em 72,72% e 73,33%, respectivamente, chegando bem próximo do nível de MANTER.

5.3.4 POLÍTICA DE INCLUSÃO E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES

As respostas a essa questão foram as melhores avaliadas pelos três segmentos acadêmicos. Os docentes foram os que melhor avaliaram, com 81,81% de respostas positivas. Em seguida foram os

discentes, com 74,29% de respostas positivas e, por último, ficou a avaliação dos técnicos-administrativos, com 73,33% considerado bem avaliado o ítem em específico. A média de suas avaliações atingiu o valor positivo de 76,48%, ou seja, alcançou o nível de MANTER. Porém, quando analisadas em separado, o nível DESENVOLVER faz-se necessário para dois dos três segmentos considerados na análise.

Tabela 7: Resultado da Avaliação da Responsabilidade Social da Instituição - Eixo 2

Eixo 2, Dimensão 3	DIM. 3-1 1 - O respeito pelas diferenças étnicas, religiosas, políticas, de gênero e sexualidade na comunidade do IFG é:				DIM. 3-2 2 - O incentivo à promoção de ações de desenvolvimento científico e tecnológico				DIM. 3-3- 3 - O desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e administração,				DIM. 3-4 4 - A política de inclusão e acompanhamento de pessoas com necessidades			
	%	DIS	DOC	TAE	\bar{x}	DIS	DOC	TAE	\bar{x}	DIS	DOC	TAE	\bar{x}	DIS	DOC	TAE
Ótimo	31,43	33,33	53,33	39,37	28,57	33,33	40,00	33,97	25,71	24,24	53,33	34,43	31,43	21,21	33,33	28,66
Bom	37,14	36,36	26,67	33,39	40,00	45,45	26,67	37,37	31,43	48,48	20,00	33,30	42,86	60,61	40,00	47,82
Regular	20,00	18,18	13,33	17,17	14,29	18,18	26,67	19,71	34,29	21,21	20,00	25,17	17,14	6,06	6,67	9,96
Ruim	5,71	9,09	0,00	4,94	8,57	3,03	0,00	3,87	5,71	3,03	6,67	5,14	2,86	9,09	20,00	10,65
Péssimo	0,00	0,00	0,00	0,00	2,86	0,00	0,00	0,95	0,00	3,03	0,00	1,01	2,86	0,00	0,00	0,95
Não sei	5,71	3,03	6,67	5,14	5,71	0,00	6,67	4,13	2,86	0,00	0,00	0,95	2,86	3,03	0,00	1,96
Aprovação	68,57	69,70	80,00	72,76	68,57	78,79	66,67	71,34	57,14	72,73	73,33	67,73	74,29	81,82	73,33	76,48

DIS - Discentes; DOC – Docentes; TAE – Técnicos Administrativos. X – média; na – não avaliado.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A autoavaliação institucional realizada no Câmpus Jataí, no ciclo de 2025, reafirma a relevância da Comissão Própria de Avaliação (CPA) como instrumento estratégico de diagnóstico, monitoramento e indução de melhorias no âmbito acadêmico e administrativo, em consonância com as diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). A atuação da Comissão Local, instituída formalmente e retomada de forma sistemática neste ciclo, representa um passo importante na consolidação da cultura avaliativa no Câmpus.

O processo contou com a participação de 83 respondentes, distribuídos entre docentes (33), discentes (35) e técnicos-administrativos (15), correspondendo a aproximadamente 11,34% da população total do Câmpus (732 membros). Destaca-se a participação do segmento docente (37,93%), enquanto os técnicos-administrativos apresentaram participação intermediária (26,32%) e os discentes registraram menor engajamento (5,95%). Esses dados indicam a necessidade de fortalecimento das estratégias de mobilização, especialmente junto ao corpo discente, cuja participação é essencial para a representatividade e legitimidade do processo avaliativo. No caso dos discentes, apontamos como principal problema a exigência do email institucional como impeditivo dos estudantes, uma vez que muitos não sabiam seu próprio email ou, mesmo, não os possuíam.

Do ponto de vista institucional, os dados evidenciam que o Câmpus Jataí encontra-se consolidado, com crescimento expressivo do corpo discente e docente, despontando como unidade relevante na oferta de educação pública na Microrregião Geográfica Sudoeste de Goiás. A estrutura física, embora diversificada e adequada em diversos aspectos, incluindo laboratórios especializados, espaços de ensino e infraestrutura de apoio, já apresenta sinais de saturação, o que reforça a necessidade de ampliação por meio da construção de novos blocos e expansão dos espaços acadêmicos e administrativos.

No que se refere aos resultados da avaliação, observa-se que o Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional apresenta fragilidades importantes. Os indicadores relacionados ao conhecimento dos resultados da CPA e à percepção sobre os encaminhamentos institucionais situam-se na faixa de **MELHORAR**, evidenciando deficiência na comunicação institucional e na apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica. No que diz respeito ao conhecimento da comunidade acadêmica acerca dos resultados do último processo de autoavaliação conduzido pela CPA, os índices de avaliação positiva foram de 45,71% entre discentes, 33,33% entre docentes e 33,34% entre técnicos-administrativos, indicando que a comunidade não possui apropriação satisfatória dos resultados da avaliação institucional. Destaca-se, adicionalmente, a elevada incidência de respostas “Não sei”, especialmente entre discentes (28,57%) e técnicos-administrativos (20%), evidenciando fragilidades nos processos de comunicação e divulgação dos resultados da CPA no âmbito do Câmpus.

No âmbito do Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional, a Dimensão 1 revela um cenário contrastante: enquanto o conhecimento da função social do IFG se encontra com avaliação satisfatória

(**DESENVOLVER**), o conhecimento sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) apresenta fragilidades (**MELHORAR**), especialmente entre discentes. Esse descompasso evidencia a necessidade de aproximar o planejamento estratégico da vivência cotidiana da comunidade acadêmica.

Já na Dimensão 3 – Responsabilidade Social, os resultados são majoritariamente positivos, com indicadores classificados como **MANTER** e **DESENVOLVER** nos aspectos relacionados à diversidade, incentivo à ciência e políticas de inclusão. Porém, quando avaliados sobre a dimensão desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e administração, verificamos que essa foi a com pior avaliação, ainda que se situe próximo ao limite da faixa avaliativa de **DESENVOLVER**. esta situação alerta para a necessidade de maior inclusão de estudantes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão no Câmpus.

Diante desse conjunto de evidências, a Comissão Local de Avaliação do Câmpus Valparaíso identifica como principais pontos críticos:

1. Fragilidade na comunicação institucional, especialmente no que se refere à divulgação dos resultados da CPA e do PDI;
2. Baixa apropriação dos instrumentos de planejamento institucional pela comunidade acadêmica;
3. Participação reduzida dos discentes no processo de autoavaliação;
4. Necessidade de ampliação da infraestrutura física do Câmpus;
5. Necessidade de fortalecimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão do Câmpus.

Como encaminhamentos, sugere-se:

1. Implementação de estratégias estruturadas de comunicação institucional, com linguagem acessível e múltiplos canais de divulgação;
2. Realização de ações formativas e seminários sobre o PDI e os resultados da CPA, promovendo maior engajamento da comunidade acadêmica;
3. Ampliação das estratégias de mobilização para participação discente, incluindo integração com atividades acadêmicas e uso de sistemas institucionais;
4. Planejamento institucional voltado à expansão da infraestrutura física do Câmpus;
5. Fortalecimento das políticas de pesquisa e extensão, ampliando incentivos para docentes e técnicos-administrativos, de modo ampliar as possibilidades de participação dos estudantes.

Por fim, destaca-se que o presente relatório não deve ser compreendido apenas como instrumento diagnóstico, mas como base para a tomada de decisões e para a implementação de ações concretas de melhoria. A consolidação de uma cultura avaliativa no Câmpus Valparaíso depende, fundamentalmente, da capacidade institucional de transformar os resultados aqui apresentados em práticas efetivas de gestão, garantindo, assim, a melhoria contínua da qualidade acadêmica e o cumprimento de sua função social.

REFERÊNCIAS:

BRASIL, Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências

BRASIL, Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

CONSUP/IFG nº 006, de 31 de março de 2014. Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA. 2014. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/209/resolucao172015.pdf>

CONSUP/IFG nº21, de 07 de dezembro de 2015. Institui a CPPIR no âmbito do IFG. Disponível em: <http://w2.ifg.edu.br/index.php/resolucoes>

CONSUP/IFG nº30 ,de 02 de outubro de 2017 no IFG. Institui o NAPNE no âmbito do IFG. Disponível em: <http://w2.ifg.edu.br/index.php/resolucoes>

CONSUP/IFG .Resolução 09 de 11 de novembro de 2011. Aprova o Regulamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Disponível em: <http://w2.ifg.edu.br/index.php/resolucoes>

IFG-Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2016 ; 2013. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/122/pdi.pdf>

IFG.Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.2017; Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/servidor/138-tecnologia-da-informacao/4034-pda>

IFG.Minuta do Plano de Permanência e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/documentos-ensino?showall=&start=4>

IFG. Portaria 1289, de 10 de junho de 2016. Aprova as Normas de Funcionamento dos Restaurantes Estudantis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/106/Portaria%20Normas%20de%20funcionamento.pdf>

IFSC- Relatório de Autoavaliação Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, 2016.

INEP/DAES/CONAES Nota Técnica nº 65/2014.Roteiro do Relatório de Autoavaliação Institucional. Disponível em: http://www.pucsp.br/cpa/downloads/nota-tecnica-inep-daes-conaes-065.2014_roteiro-para-relatorio-de-autoavaliacao-institucional.pdf

MEC Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.